

## Atenção às orientações para a entrada de passageiros no Brasil



Desde o dia 30 de dezembro de 2020, brasileiros e estrangeiros que quiserem entrar no país, por via aérea, deverão apresentar teste negativo, do tipo RT-PCR, para a Covid-19. A [Portaria nº 648/2020](#) que dispõe sobre a restrição excepcional foi assinada pelos ministros da Saúde, Casa Civil e Segurança Pública. Os testes laboratoriais devem ser realizados nas 72 horas anteriores ao embarque.

[Leia mais](#)

### Prorrogada a flexibilização das regras para o transporte aéreo de passageiros

A Diretoria Colegiada da ANAC aprovou por unanimidade a prorrogação da flexibilização excepcional e temporária da aplicação de algumas regras da Resolução nº 400/2016 durante o estado de emergência causado pela pandemia de Covid-19. As alterações buscam resguardar os principais direitos dos passageiros.

[Leia mais](#)

### ANAC irá auxiliar o transporte aéreo de vacinas contra a Covid-19

Para viabilizar o transporte e a distribuição de vacinas e insumos para a campanha de vacinação contra a Covid-19, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) disponibilizou às empresas aéreas, agentes públicos, laboratórios e demais envolvidos ajuda com as ações que forem necessárias para viabilizar o transporte das vacinas no país.

[Leia mais](#)

## Edital de concessão dos aeroportos da 6ª rodada é aprovado

Foram aprovados no dia 17 de dezembro os documentos jurídicos da sexta rodada de concessão aeroportuária para 22 aeroportos. Os documentos contemplam o edital de leilão e as minutas de contrato para a licitação dos aeroportos formados pelo Bloco Sul, Bloco Central e Bloco Norte. Juntos os 22 aeroportos a serem licitados representam 11% do total do tráfego de passageiros. Hoje, 67% de todo o tráfego nacional já é concedido à iniciativa privada.

[Leia mais](#)

---

## Assinado Acordo *Technical Implementation Procedures* (TIP) entre ANAC e autoridade de aviação do Reino Unido (CAA-UK)

Durante o mês de dezembro, foi assinado o Acordo *Technical Implementation Procedures* (TIP) sob o Memorando de Entendimento (MoU) entre ANAC e CAA-UK. O documento entrará em vigor na mesma data do MoU ANAC-CAA, em 1º de janeiro de 2021. Com este acordo de implementação técnica, ANAC e CAA garantirão a continuidade dos procedimentos bilaterais praticados atualmente sob o Acordo Brasil-União Europeia.

[Leia mais](#)

---

## Passageiros devem consultar situação da aeronave e da empresa ao comprar assento em táxi-aéreo

O sistema de consulta Voe Seguro, da ANAC, está disponível para que as empresas que prestam serviço de táxi-aéreo possam trazer as informações atualizadas da aeronave e da empresa no ato da compra do serviço pelo passageiro. O *marketplace* de aviação executiva Flapper foi a primeira empresa a utilizar o serviço de consulta, passando a apresentar no momento da compra de assentos se a aeronave que será utilizada está certificada pela Agência.

[Leia mais](#)

---

## Cerca de 4,8 milhões de passageiros foram transportados no mercado doméstico em novembro

O mercado doméstico continua apresentando sinais de retomada neste ano. Conforme dados divulgados pela ANAC, o mês de novembro apresentou o maior fluxo de passageiros transportados desde o início da pandemia provocada pelo novo coronavírus. Ao todo, os aeroportos do país movimentaram aproximadamente 4,8 mi de pessoas no penúltimo mês do ano.

[Leia mais](#)

---

## Consulta pública sobre sobrevoos de aeronave experimental recebe mais de 300 contribuições

Durante os 45 dias em que a proposta esteve em consulta pública, a ANAC recebeu 325 contribuições pelo sistema, que estão em análise nas áreas técnicas da Agência. A estimativa de término de análise das contribuições é até o final de janeiro de 2021. As sugestões acatadas serão incorporadas à minuta de Instrução Suplementar, que foi disponibilizada durante o processo de consulta setorial.

[Leia mais](#)

## ANAC e DECEA promovem *Safety Management Summit (SMS Brazil)*

Durantes os dias 16 e 17 de dezembro, a ANAC e o DECEA realizaram a edição 2020 do *Safety Management Summit (SMS Brazil)*. O evento teve por objetivo proporcionar a troca e o compartilhamento de experiências entre autoridades da aviação civil, representantes da indústria, operadores aéreos e de aeródromos, organizações de manutenção e fabricantes.

[Leia mais](#)

## ANAC simplifica processo de certificação de drones classes 2 e 3

A desburocratização e simplificação dos processos da aviação civil, promovido pela ANAC, por meio do Programa Voo Simples, alcançou também o escopo das operações com drones. A Agência entendeu, a partir de avaliação de riscos, que não é necessária a realização de vistoria técnica para o processo de obtenção de Certificado de Aeronavegabilidade Especial para RPA (CAER).

[Leia mais](#)

## 40% das reclamações dos passageiros no 3º trimestre foram respondidas em até 1 dia na plataforma do Consumidor.gov.br

De acordo com os dados do 3º trimestre de 2020 do Boletim de Monitoramento do Consumidor.gov.br - Transporte Aéreo, aproximadamente 40% das reclamações registradas de julho a setembro deste ano sobre os serviços de transporte aéreo foram respondidas em até um dia, tendo sido de 4,1 dias o tempo médio de resposta. O prazo para resposta durante a pandemia é de 15 dias. Na comparação com o mesmo período do ano anterior, 15% das reclamações haviam sido respondidas em até 1 dia e o tempo médio de resposta foi de 4,9 dias.

[Leia mais](#)

## ANAC recebe prêmio por excelente desempenho em governança pública

O amadurecimento em governança pública trouxe à ANAC o segundo lugar, entre 254 instituições participantes, do 1º Prêmio Rede Governança Brasil, que busca reconhecer e premiar instituições públicas que possuem uma boa governança como requisito fundamental para o desenvolvimento sustentado, que incorpora o crescimento econômico, a equidade social e também os direitos humanos.

[Leia mais](#)

## Participação social

**Consulta Pública nº 26/2020** - PProposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 154, intitulado "Projeto de Aeródromos", e a edição da Instrução Suplementar nº 154-002, Revisão A (IS nº 154-002A), denominada "Características físicas de aeródromos".

[Leia mais](#)

Esta newsletter mensal é produzida pela Assessoria de Comunicação Social com as principais notícias da Agência.